

Natércia Almada
[assinatura]

Ata de Reunião

n.º dois

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, constituído por: **Presidente:** Dr. Fernando Miguel Durão Sardinha, Chefe da Divisão de Educação; **Vogais Efetivos:** Dra. Natércia Maria Saldanha Almada, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Verificação dos elementos apresentados pelo candidato com vista à análise da sua admissão;-----

Ponto 2 – Aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular ao candidato admitido e lista de ordenação final; -----

Ponto 3 – Notificação ao candidato.-----

Ponto 1:-----

Tendo terminado, no passado dia um de outubro, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando o candidato admitido, como se segue:-----

CANDIDATO ADMITIDO:

- Pedro Catarino Quintino Fernandes Carlos;

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Não há.

Ponto 2:-----

Procede-se à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular do candidato admitido, de acordo com os critérios e fórmula classificativa definidos na Ata Número Um, de três de agosto de dois mil e vinte, conforme as fichas de Avaliação Curricular, que se anexam, que se consideram parte integrante da presente ata;-----

Classificação do Método de Seleção

CANDIDATOS	Classificação	
	AC	CF
Pedro Catarino Quintino Fernandes Carlos	14,00	14,00

Da classificação obtida da aplicação do método de seleção avaliação curricular, resulta a seguinte lista unitária de ordenação final:-----

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidato aprovado:

Nome	VF
Pedro Catarino Quintino Fernandes Carlos	14,00

Candidatos Não Aprovados:

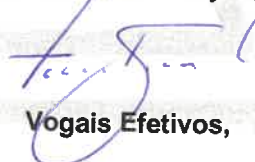
- Não há.

Ponto 3:-----

Deliberou o júri proceder à notificação via e-mail, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou em caso de inexistência do mesmo, via ofício registado ao candidato aprovado para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, quanto à proposta de classificação final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 22º e do nº 1, alíneas a) e b) do artigo 23º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Presidente do júri,



Vogais Efetivos,

Natércia Maria Saldanha Almado

